

Diálogos

Diálogos - Revista do Departamento de
História e do Programa de Pós-
Graduação em História

ISSN: 1415-9945

rev-dialogos@uem.br

Universidade Estadual de Maringá
Brasil

Sochodolak, Hélio; Kosinski, Lucas

O crime da mulher queimada: discurso jurídico e outras verdades, Iriti/PR (1918-2016)

Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em

História, vol. 21, núm. 2, 2017, pp. 50-65

Universidade Estadual de Maringá

Maringá, Brasil

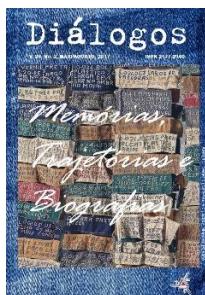
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305552668007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



O crime da mulher queimada: discurso jurídico e outras verdades, Iraty/PR (1918-2016)

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v21n2.34301>

Hélio Sochodolak

Professor doutor vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste, campus Iraty (PPGH/UNICENTRO), coordenador do Núcleo de Pesquisas em História da Violência (NUHVI).
sochodo@gmail.com

Lucas Kosinski

UNICENTRO/PR. kosinski_lucas@hotmail.com

Resumo

Este artigo objetivou discutir o discurso jurídico e outras verdades sobre um crime que ocorreu na cidade de Iraty, Paraná, em 1918, o crime da mulher queimada. O discurso jurídico foi analisado a partir do respectivo processo criminal, atualmente sob guarda do Poder Judiciário local. As outras verdades foram identificadas em notícias de jornais e em entrevistas recolhidas através da metodologia da história oral. Nas entrevistas notamos, uma percepção diferente sobre o crime, de forma a santificar a vítima e incriminar seu marido. A despeito da interpretação do discurso jurídico, conforme nos indicou a história oral, os saberes e percepções cotidianas permanecem ativos e criativos até o presente momento.

Abstract

The crime of the burned woman: legal discourse and others truths, Iraty/PR (1918-2016)

This article discusses the legal discourse and others truths about a crime that happened in the town of Iraty in Paraná in 1918, the crime of the burned woman. The legal discourse was analyzed by the criminal process, currently under the guard of the local Judicial Branch. The others truths were identified by newspaper clippings and by interviews collected through the oral history. In these interviews we realized that a different perception about the crime was present, sanctifying the victim and incriminating her husband. In spite of the interpretation of the juridical discourse, as oral history has indicated, the everyday knowledge and perceptions remain active and creative until this moment.

Resumen

El crimen de la mujer quemada: discurso jurídico y otras verdades, Iraty /PR (1918-2016)

Este artículo tiene como objetivo analizar el discurso jurídico y otras verdades sobre un crimen que ocurrió en la ciudad de Iraty, Paraná, en 1918, el crimen de una mujer que fue quemada. El discurso jurídico fue analizado a partir del respectivo caso penal, actualmente bajo la custodia del poder judicial local. Las otras verdades recabadas de noticias de periódicos y en las entrevistas recogidas aplicando metodología de la historia oral. En las entrevistas obtuvimos una percepción acerca del crimen, de tal forma a santificar la víctima e incriminar su marido. Diferentemente del discurso jurídico, los saberes y las percepciones cotidianas permanecen activos y creativos hasta la fecha, como nos indicó la historia oral

Palavras Chave:
Santa Albertina;
Homicídio; Processo-
criminal; Santos
populares.

Keywords:
Saint Albertina;
Murder; Criminal
process; Folk saints

Palabras clave:
Santa Albertina;
Assassinato; Casos
penales; Santos
populares.

Considerações iniciais

Alguns crimes são como espetáculos da violência, chamam atenção, assustam, perturbam, indagam, despertam a dúvida. Instigam pessoas a emitirem opiniões e versões diferentes daquilo que ocorreu como pensaram ou viram o que ocorreu, por vezes, despertam também a ira, o sentimento de indignação e injustiça. A versão geralmente reconhecida como verdadeira é aquela que se vincula ao discurso jurídico. A palavra discurso deriva do latim *discursus*, e refere-se em sua acepção tradicional à conversação, não sendo apenas uma sequência de palavras, mas um modo de pensamento que se opõe à intuição (JAPIASSU, MARCONDES, 2006, p.77). A noção de discurso aqui trabalhada é aquela atribuída por Foucault (2006) em *A Ordem do Discurso*:

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso como a psicanálise nos mostrou – não simplesmente aquilo que se manifesta ou (oculta) o desejo; é também, aquilo que é objeto do desejo. (...) O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta o poder do qual nós queremos apoderar (FOUCAULT, 2006, p.10).

Na perspectiva foucaultiana, o discurso está diretamente relacionado com o desejo e com o poder, ele é aquilo pelo que se luta e que se quer apoderar. Trata-se de uma tentativa de exercer o poder sobre o mundo (re) significando-o. Geralmente, o discurso é dado como algo pronto, praticado, falado. Entretanto, Foucault sugeriu que em todas as sociedades o discurso é controlado, organizado e redistribuído, tal como o jurídico. Certos discursos por vezes são interditados por outros discursos que atuam como dispositivos de controle (FOUCAULT, 2006, p.9).

Principal forma de exclusão discursiva é a oposição entre verdadeiro e falso. Para exemplificar esta constatação Foucault traçou uma genealogia a respeito do que era verdadeiro e falso na cultura ocidental, a começar pela Grécia Antiga. No mundo grego do século VI a.C o discurso verdadeiro equivalente à justiça era aquele pronunciado pelos poetas, que diziam o que deveria ser feito, exercendo o poder sobre o futuro (FOUCAULT, 2006, p.14-15).

Um século mais tarde, a partir das considerações de Platão, o que passou a valer não era quem dizia, mas o que se dizia, logo o que o discurso afirmava. Constituiu-se a partir de então, uma racionalidade que definia o que era verdadeiro e o que era falso a partir da lógica. Da separação entre verdadeiro e falso, emergiu uma nova vontade de saber, a busca da verdade. Sincronicamente, as ciências desde o século XVIII apoiaram-se nessa vontade de saber e empenharam-se na busca de uma verdade. Dessa vontade da verdade é que se fundamentou a literatura, a economia, o saber clínico, o saber psicológico e o saber judiciário (FOUCAULT, 2006, p.16-19).

Um fundamento do saber judiciário é o inquérito, que expressa uma busca pela verdade nos autos de um processo criminal. No inquérito, as testemunhas prestam seus depoimentos ao serem intimadas, mais tarde, estes depoimentos constituem as linhas do dito processo, que muitas vezes ficará esquecido amarelando nos arquivos judiciários, após o juiz proferir a sua sentença que expressa a verdade do crime.

Conforme Foucault (2012) é possível identificar uma história interna da verdade. “A história de uma verdade que se corrige a partir dos próprios princípios de regulação, tal qual se faz na, ou a partir da história das ciências” (FOUCAULT, 2012, p.12). É o exemplo do procedimento judiciário que a partir do inquérito e de outras formas de saber constituem uma verdade única, regulada internamente nos autos e definida na sentença:

Por outro lado, parece que existem, na sociedade, ou pelo menos, em nossas sociedades, vários outros lugares onde a verdade se forma, onde certo número de regras de jogo são definidas – regras de jogo a partir das quais vemos nascer certas formas de subjetividade, certos domínios de objeto, certos tipos de saber - e por conseguinte podemos a partir daí, fazer uma história externa, exterior da verdade (FOUCAULT, 2012, p.12).

Partindo deste princípio é que pretendemos discutir o discurso jurídico e os saberes cotidianos sobre um crime ocorrido em 1918 na vila de Iraty.¹ Trata-se do crime em que a vítima Albertina, teria sido assassinada em sua própria casa, posteriormente incendiada junto com o seu corpo. As acusações dos populares, e da imprensa recaíram imediatamente em seu marido Arcílio. Com o passar do tempo, esse espetáculo da violência não foi esquecido e o crime da mulher queimada², permaneceu ativo no cotidiano popular. Por vezes tímidos, mas sólidos, os saberes sobre o crime foram transmitidos através das gerações, produzindo outras verdades. A noção de verdade aqui perspectivada é aquela que evidencia “não a descoberta das coisas verdadeiras, mas regras segundo as quais, a respeito de certas coisas, aquilo que um sujeito pode dizer decorre da questão do verdadeiro e do falso” (FOUCAULT, 2004, p.235). Nessas formas de subjetividades, os “sujeitos ordinários” ordenaram e sentenciaram o crime de acordo com as suas próprias convicções.

A análise interna e externa das verdades evidencia diferentes perspectivas sobre o mesmo

ocorrido. Destarte, apresentamos os depoimentos que foram proferidos pelas testemunhas e demais envolvidos com o crime, permitindo reconstituição da “verdade dos autos” elaborada segundo a “ordem do discurso” jurídico. Nele, o acusado foi considerado inocente. E também, outros saberes, tal como notícias de jornais e aqueles acessados através de entrevistas, a partir da metodologia da história oral. Curiosamente, diferente do discurso jurídico, as entrevistas expressam outras verdades, além de condenarem o acusado, elas santificaram a vítima. Discutir o discurso jurídico e as outras verdades sobre o crime é que o tentamos realizar no decorrer desse artigo.

O discurso jurídico

Um processo criminal se constitui a partir de uma ação considerada preliminarmente como crime que vai para um sumário de culpa. Para verificar a veracidade da acusação é elaborado, inicialmente, um exame de corpo de delito. Em seguida, é realizada a interrogação das testemunhas, ou seja, é produzido um inquérito. A noção de interrogar testemunhas na busca de uma verdade não é nova, Michel Foucault (2012) em *A Verdade e as Formas Jurídicas*, demonstrou como o saber judiciário se apropriou dessa forma de saber, perceptível pela primeira vez no Ocidente na tragédia de Édipo, escrita por Sófocles, no século V a. C:

A tragédia de Édipo é fundamentalmente o primeiro testemunho que temos das práticas judiciárias gregas. Como todo mundo sabe, trata-se de uma história em que pessoas, um

¹ Irati teve suas origens no povoado denominado Covalzinho no começo do século XIX. Resultado da passagem das tropas de gado e muares que deixaram o Rio Grande do Sul atravessaram os Campos Gerais no Paraná, e chegaram até São Paulo. A linha férrea *Brazil Railway Company* chegou até Covalzinho no ano de 1899, favorecendo a criação de uma colônia com a intenção de “povoamento territorial” que recebeu o nome de Iraty, possivelmente, devido à quantidade considerável de abelhas *Iratim* na região, abandonando assim o antigo nome Covalzinho. Com a reforma ortográfica no primeiro governo de Vargas, Iraty passou a se chamar Irati. (ORREDA, 2008).

² A expressão “mulher queimada” apareceu na fala dos depoentes durante as entrevistas, houve também o emprego da expressão “alma queimada” para se referir à Albertina.

soberano, um povo – ignorando certa verdade, conseguem, por uma série de técnicas (...). Descobrir uma verdade que coloca em questão a própria soberania do soberano (FOUCAULT, 2012, p.31).

Na primeira parte da peça, Édipo, filho adotivo de Políbio tornou-se rei após se casar com Jocasta, rainha de Tebas. Quando o país passava por uma grande peste, Édipo consultou o deus de Delfos, o rei Apolo para saber o motivo. Apolo disse que o país estava sendo atingido por uma conspurcação. Édipo perguntou: o que é a devida conspurcação? Apolo respondeu: um assassinato. Édipo respondeu com outra pergunta: quem foi assassinado? Apolo respondeu: Laio, o antigo rei. Quem assassinou? Perguntou Édipo, mas dessa vez não obteve respostas. Teve então, que procurar a resposta no adivinho Tirésias que afirmou que Édipo prometeu banir aquele que tivesse matado Laio, portanto ordenava que cumprisse o voto e expulsasse a si mesmo. Há a verdade na forma profética, mas faltava o testemunho humano. Ainda faltava uma metade (FOUCAULT, 2012, p.34).

Na segunda parte, Édipo contou o que aconteceu para sua mulher Jocasta, a qual afirmou não ser ele o autor do assassinato de seu pai, e que a melhor prova disto é que Laio foi morto por vários homens no entroncamento de três caminhos. Após esse testemunho, Édipo lembrou que matou um homem no entroncamento dos três caminhos. A verdade estava quase completa, exceto pelo fato de Édipo pensar não ser filho de Laio, pois Apolo também afirmou que Laio não seria morto por qualquer um, mas sim por seu filho.

Acreditando não ser filho do rei, Édipo não chorou a sua morte. Até encontrar com o escravo que lhe disse não ser filho de Políbio. Fora ele no passado, que entregara a Políbio uma criança vinda do palácio de Jocasta. O ciclo se fechou com as metades que se completaram. A partir de um jogo de verdades pôde-se concluir que Édipo era filho de Jocasta e de Laio, que fora

dado a Políbio pelo escravo e que, Édipo matara no entroncamento das três estradas seu pai Laio e casara-se com a sua mãe. Concluiu-se dessa forma o primeiro inquérito grego (FOUCAULT, 2012, p.35-37).

Com o passar dos anos, o sistema de inquérito grego despareceu para dar lugar ao Direito Germânico, onde a verdade estava associada à lei do mais forte, ressurgindo apenas no século XII e XIII na Europa, quando cometer um crime passou a ser considerada uma infração, um dano à sabedoria, à lei e ao poder. Lesar a lei do soberano era equivalente a cometer um pecado. Era preciso, a partir de então, localizar um conjunto de provas que estabelecesse quem cometeu a dita infração. E a partir do século XIV e XV:

Aparecem dois tipos de inquérito que procuram estabelecer a verdade a partir de um certo número de testemunhos cuidadosamente recolhidos em domínios como o da geografia, da Astronomia, do conhecimento dos climas, etc. Aparece em particular, uma técnica de empreendimento, de curiosidade e de aquisição de saber (...). Até mesmo domínios da Medicina, da Botânica, da Zoologia, a partir dos séculos XVI e XVII, são irradiações deste processo (FOUCAULT, 2012, p.75).

Todos os movimentos e saberes culturais que se desenvolveram após o Grande Renascimento, são derivantes do sistema de inquérito que buscaram a partir do recolhimento de provas, estabelecer certas verdades, entre eles ficou evidente o próprio saber do Poder Judiciário (FOUCAULT, 2012, p.76).

No processo criminal, quando terminada a fase que leva o nome de inquérito é que uma autoridade judicial, podendo ser um juiz municipal, delegado ou subdelegado, vai considerar se existem informações suficientes para dar continuidade ao processo. Se as acusações forem aceitas e a autoridade judicial estabelecer o parecer favorável para o andamento do processo, dá-se início à segunda fase, o julgamento.

Comumente, o julgamento se constitui por duas etapas, a primeira é o libelo que consiste na acusação do crime pelo promotor público. A segunda etapa é a contrariedade do libelo feita pelo advogado do réu. Após ouvir ambas as partes o juiz pode encaminhar para a reunião do júri, podendo ou não solicitar mais provas e pareceres em relação ao crime. Após a decisão do júri o juiz pronuncia a sentença (GRINBERG, 2009, p.121-122).

O processo criminal aqui analisado é o de nº 1255 de 1918 e faz parte do acervo judiciário da Comarca de Irati.³ Trata-se de um acervo de difícil acesso, pois está localizado no sótão do Fórum. Em meio a muita poeira, escondem-se as mais variadas histórias de conflitos interpessoais e violência. O acesso a essas histórias nos foi possível após autorização judicial. No processo aqui analisado, por uma questão ética, consideramos apenas o primeiro nome dos envolvidos no crime. Os autos que permitem a sua reconstituição foram apenas reorganizados para produção desta história, e serão apresentados a seguir.

História a partir dos autos e da imprensa

Se fosse possível, os monstros lutarem face a face com o sinistro fantasma do remorso, é fora de dúvida que o réu aos seus juízes diria sem rebuços: Sou degenerado, com menos razão matei minha esposa que era uma santa. (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 156 - Parecer do Promotor Público).

Tudo começou com um pavoroso incêndio que tomou conta de uma das casas da rua XV de Julho, por volta de uma e meia da

manhã, do dia 26 de agosto de 1918. Os moradores da pequena vila, assustados, dirigiram-se às pressas para o local do fogo. A casa incendiada era do professor Arcílio e de sua esposa Albertina. Arcílio havia se instalado ali há oito meses, antes teria sido professor na Lapa. Albertina transferiu-se para Iraty, um pouco depois, em junho de 1918.

Arcílio “harmonizou-se” com Albertina no ano de 1909 em Coritiba⁴, quatro anos após ter sido acusado de defloramento. Apelidada de “negra” pela família, Albertina nasceu em 1892, filha de oficial de polícia, tornou-se esposa e mãe com 13 anos, enquanto cursava a Escola Normal na capital, tendo que interromper seus estudos a partir de então (A REPÚBLICA, 30 ago. 1918, p.3). Poucos meses depois, perdeu a sua primeira e única filha Judith, vítima de catarro sufocante (A REPÚBLICA, 12 jun. 1905, p.2). Apesar da “tragédia”, era uma mulher recatada e parecia seguir a moral e os bons costumes da época em que viveu. Por ser letrada, ensinava as crianças da vila a declamar versinhos em sua casa.⁵

Conforme consta nos autos, a casa em que residia o casal era coberta de tabuinhas e cercada com ranchões de madeira, como a maioria das casas do quadro urbano. Construída em madeira, contava com uma sala onde Arcílio dava suas aulas. Exceção, a cozinha, feita em alvenaria, possuía um fogão à lenha de onde saía uma chaminé que esfumaçava, ao menos nos horários próximos às refeições, e anunciava para a tranquilidade e constante vigilância dos vizinhos que havia gente em casa. Tinha seis metros e setenta centímetros de frente por dez metros de fundos. As janelas possuíam caixilhos

³ O crime foi processado no Termo de Iraty que na época fazia parte da Comarca de Ponta Grossa.

⁴ Assim como a palavra “Iraty”, consideramos a palavra “Coritiba” com a grafia utilizada na época. Conforme as fontes, também era comum a palavra Curityba. Conferir edições do jornal *A República*, durante a década de 1910.

⁵ Estes adjetivos aparecem nos depoimentos. No primeiro depoimento prestado à polícia Arcílio disse que Albertina “sempre foi uma mulher ajuizada; que sempre se manteve como uma mulher digna” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 8). Ao prestar depoimento, Emílio afirmou ser a mulher de Arcílio: “uma moça recatada e de poucas relações” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 15).

e vidraças. O valor estimado do imóvel era de três contos e seiscentos mil réis que, aos poucos, se reduzia a cinzas na medida em que o fogo avançava.

Imagem 1. Rua XV de Julho no final da década de 1910. Com base nas informações do processo criminal, e dos saberes populares, estima-se que o primeiro lote cercado na esquerda, era o lote em que residia o casal.



Fonte: Aquarela de Dario Araújo, 1980. Acervo: José Maria Grácia Araújo.

As labaredas chamaram a atenção das pessoas que estavam em um baile no Clube Internacional, localizado nas proximidades. Foi o caso de Bernardino e Crescencio que ao ouvirem os estalos de madeira, dirigiram-se para o local. Ao deparar-se com o incêndio, Crescencio foi à procura de Arcílio que estava na casa de Florencia, considerada por alguns habitantes da vilazinha, como uma mulher “decaída”, enquanto Bernardino arrombou a porta da casa, que estava trancada, com Emílio, o vizinho do lado, e outros populares.

As pessoas salvaram tudo que puderam: farinha, feijão, açúcar, marmelada, vassoura, caldeirão, balde, xícaras, pratos, talheres, ferro de

engomar, passador de café, açucareiro, paliteiro, castiçal, bomba de chimarrão, cadernetas, livros, exemplares da revista *Fon-fon* e até trapos velhos e sem serventia.⁶ A busca por objetos cessou quando os populares avistaram pela janela do quarto um corpo sobre a cama. Era o corpo de Albertina.

Itaciano, um vizinho que morava na frente, arrombou a janela com um machado para entrar no quarto e salvar a mulher de Arcílio, o calor insuportável chegou a queimar a aba do seu chapéu. No quarto, Itaciano e Emílio avistaram no chão, um cachorrinho decapitado, pedaços de uma panela com o cabo ensanguentado, com restos de miolos, e um lampião que indicava que o fogo começou naquele aposento. Quando se aproximaram do corpo, perceberam que além de queimado já estava sem vida. Com o auxílio dos demais, jogaram baldes e mais baldes de água fria em cima do cadáver para não deixar as chamas deteriorá-lo.

Após Arcílio ser avisado por Crescencio sobre o acidente na casa de Florencia, saiu às pressas somente de ceroulas. Ao perceber que estava quase nu, retornou, vestiu-se e dirigiu-se até a sua casa. Irritado com a atitude dos vizinhos exclamou: “Que bela cooperativa, divertindo as minhas custas seus canalhas!” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 39). Estava furioso a ponto de agredir os mais próximos. A atitude surpreendeu e levantou suspeita. Indignados, os vizinhos prenderam Arcílio enquanto outros chamaram o delegado de polícia. Após a prisão, o falatório na vila começou, Arcílio havia matado sua mulher e incendiado a casa para cobrir a barbaridade do ato. Ao que tudo indica, era o

⁶ De acordo com Grinberg “através dos dados obtidos em processos criminais, podemos saber onde as pessoas envolvidas viviam, quem eram seus vizinhos, quantas pessoas moravam em uma casa e daí com cuidados necessários chegar a conclusões mais gerais sobre os vários contextos” (GRINBERG, 2009, p.129). Desta forma, além do crime, encontramos aspectos da cultura material da vila de Iraty, como as maneiras de se construir e habitar uma casa, compartilhada por duas pessoas, o emprego civilizatório dos talheres, o regime calórico composto por alimentos como a farinha, o feijão e também bebidas como o café e o chimarrão. Além de outras práticas e valores, como a leitura, a escrita, a solidariedade e a rápida preocupação dos populares em retirar os objetos do interior do imóvel, a fim de diminuir os prejuízos ocasionados pelo incêndio.

que corria na boca do povo.

Dez dias depois, foram intimados para prestar depoimentos, os vizinhos Emílio, Itaciano, Crescencio, Bernardino e Benedicto que atuaram na retirada dos objetos da casa e que jogaram água no corpo de Albertina, além da meretriz Florencia, que estava com Arcílio na noite do crime.

Ao serem interrogadas, as testemunhas disseram que ignoravam se Arcílio havia matado Albertina, mas sabiam que todos da vila condenavam-no como culpado. Bernardino disse que Arcílio “mostrou-se irritado com as pessoas que jogavam água sobre o corpo” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 16). Disse também “que Arcílio foi logo apontado como autor do crime por todos que ali estavam (...). Que ignora se Arcílio foi o autor da morte de Albertina” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 16). Entretanto “a voz geral é que Arcílio foi quem a assassinou e para encobrir o dito, ateou fogo na casa que o casal morava” (IRATI, 1918, fl. 16).

Emílio assegurou na frente do acusado “ninguém nesta villa atribui a qualquer outro se não a Arcílio a autoria do crime” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 20). Na sua presença, na ocasião do incêndio “Arcílio indignou os presentes porquanto pretendeu impedir de que fosse jogada água para poupar o cadáver das chamas” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 20). O depoimento de Emílio correspondeu ao de Crescencio que até aquele momento, nunca tinha ouvido dizer “que fosse outro se não o indiciado o autor do crime, que o depoente também julga ser Arcílio” (COMARCA DE

IRATI, 1918, fl. 22).

Itaciano, que arrombou a janela do quarto, ao se deparar com manchas de sangue próximas ao leito do cadáver, pensou ser produto de um assassinato, o qual para ser encoberto teria incendiado a casa. Afirmou: “Todos dizem que foi Arcílio o autor dos crimes” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 23). Apenas Florencia não levantou acusações, ao se referir sobre o ato, disse que: “Nunca ouviu dizer que Arcílio pretendia matar sua mulher” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 17). Benedicto, ao contrário, assegurou: “Todos dessa villa atribuem o crime da morte de Albertina ao seu marido” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 25).

As testemunhas também salientaram o fato da casa de Arcílio e Albertina permanecer fechada durante todo o domingo. Conforme Itaciano “no domingo último a casa conservou-se fechada como se ninguém estivesse” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 24). No domingo causou estranheza “à sua família o fato de conservar-se fechada a casa de Arcílio sem a chaminé fumegar” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 19) lembrou Emílio.⁷ Destacando que suas filhas tinham ido à tarde do dia 25 até a casa de Albertina, para aprender a recitar versinhos, mas, ao baterem na janela, foram recepcionadas pelo marido dizendo que sua mulher não estava em casa.

Ao se referir sobre a conduta de Arcílio, Bernardino acentuou seu mau comportamento “No domingo até as onze horas da noite, Arcílio esteve no Club portando-se inconveniente, devido achar-se um pouco alcoolizado”

⁷ Conforme Foucault a vigilância permite ver sem ser visto, e existem nas sociedades modernas “vigilâncias múltiplas e entrecruzadas” que visam garantir determinada ordem (FOUCAULT, 1996, p. 154). O exemplo da chaminé evidencia uma operação de vigilância na pequena vila de Iraty, onde o olhar e o cuidado do outro aparece como elemento importante no cotidiano das pessoas. Outro exemplo que demonstra o mesmo cuidado foi encontrado no depoimento de Arcílio. Quando avisado sobre o incêndio, na casa de Florencia, Arcílio saiu somente de ceroulas, ao perceber sua situação, retornou e vestiu-se adequadamente. Pareceu não ser muito conveniente apresentar-se com trajes íntimos na rua, correndo o risco de ser visto seminu pelos demais.

(COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 15). Crescencio disse que na noite do crime, Arcílio podia “estar um pouco alcoolizado (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 20)”. Emílio afirmou que o acusado “costumava entrar em trocas e alcoolizar-se” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 18), e que Albertina visitava sua casa cerca de duas vezes por semana, sendo “uma moça recatada e de poucas relações” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 15).

Florencia destacou que quando Arcílio foi avisado sobre o incêndio na sua casa, saiu às pressas, de ceroulas, retornou e vestiu-se dizendo: “Que pena, morreu minha mulher e meu filhinho Leopoldino” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 17). Crescencio depôs que enquanto acompanhava Arcílio até o local do fogo, o acusado lamentou o fato de ”ter perdido o seu filhinho de dois anos” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 21) cujo nome, o depoente não lembrava. Ao ser dada a palavra a Arcílio, ele contestou, argumentou não se lembrar de ter dito que sentia a morte de um filhinho. Os autos não indicam a morte de alguma criança. Pois conforme as testemunhas que entraram na casa, além de Albertina quem também perdeu a vida naquela noite, foi um cachorro, ao ser decapitado.

Nem bem as testemunhas prestaram seus depoimentos, no dia 28 de agosto e o jornal *A República* já noticiava em letras vistosas, os “Pormenores sobre o monstruoso crime do Iraty”.⁸ No dia 30 de agosto, ainda longe de se encerrar o processo, tornou-se pública uma manchete que acusava Arcílio de ter cometido o

crime:

Continua a impressionar vivamente a nossa população o hediondo crime que teve por cenário a pacata e próspera Villa do Iraty. (...) Começam já a aparecer os primeiros indícios sobre a criminalidade do professor Arcílio (...). Este, preso, insiste em negar mostrando-se calmo, sem explicar, portanto como se podia dar a morte de sua esposa. Presume-se que o assassino foi perpetrado sábado último, e que, pretendendo o acusado encobrir ateara fogo na casa, a qual ficou totalmente devorada (A REPÚBLICA, 30 ago. 1918, p.3).

O espetáculo da violência chamou tanta atenção que não ficou restrito ao falatório do povo de Iraty e de Coritiba, as notícias do ocorrido chegaram poucos dias depois até São Paulo, como evidenciou a manchete *Os crimes bárbaros* do jornal *Correio Paulistano*.

Para o jornal, o crime assumiu uma configuração diferente, relatando a triste história da Albertina, uma menina deflorada pelo professor público de Iraty. Foi obrigada a se casar, mesmo contra a vontade de Arcílio que após o casamento jurou vingança. Maltratada durante o casamento, Albertina ainda fingia ser feliz até a noite de 31 de agosto, quando Arcílio a assassinou com cinco tiros. Na noite seguinte, depois de despir o cadáver na cama do quarto de dormir ateou fogo na casa com uma lata de querosene:

Extinto o incêndio pelo corpo de bombeiros, verificaram estes que o aposento em que estava o cadáver de Albertina não fôra devorado pelas chamas. O corpo da

⁸ Maria Helena Capelato (2015) sugeriu que ao trabalhar com jornais o historiador deve levar em consideração procedimentos internos e externos. Internos, como a análise do conteúdo. A manchete do crime publicada no jornal *A República*, com título em caixa alta e em negrito, ocupando a maior parte da página, demonstra a grande atenção atribuída ao crime por parte da imprensa. Conforme a manchete a nota já estava escrita quando a equipe do jornal entrou em contato com uma pessoa que sabia dos pormenores sobre o crime, o que indica que a publicação foi escrita pelo próprio jornal. Externos, como data de circulação e demais informações sobre o jornal. *A República* foi o principal órgão do Club Republicano de Curitiba, circulando de 1886 até 1930 (CORRÊA, 2008). No que se refere ao *Correio Paulistano*, tratado mais adiante, não há nenhuma informação sobre quem escreveu a manchete, bem menor do que a publicada em *A República*. Lançado em São Paulo, de cunho liberal, o jornal circulou de 1854 até 1963 (TRIZOTTI, 2015).

infeliz vítima removido para o necrotério da polícia sendo ali devidamente examinado por um médico legalista que nesse verificou 5 ferimentos produzidos por arma de fogo. Arcílio (...) depois de haver negado que tivesse sido o autor da morte de sua esposa, acabou confessando com todos os pormenores, o seu hediondo delito, sendo por isso preso e removido para cadeia (CORREIO PAULISTANO, 09 set. 1918, p.3).

Na versão processual o crime ocorreu no dia 26 de agosto. Para o jornal teria ocorrido no dia 31. Segundo o auto de exame cadavérico, Albertina faleceu devido a uma hemorragia cerebral, resultante de um espancamento no crânio. Segundo a notícia, Albertina foi vítima de ferimentos causados por cinco tiros de arma de fogo. Para o jornal, o corpo de Albertina teria sido retirado intacto, pelo corpo de bombeiros local que apagou as chamas.

Na versão judicial o lampião apareceu como indício que causou o fogo na casa. Na perspectiva jornalística, o incêndio foi resultado de uma lata de querosene. No inquérito apurou-se que o corpo já queimado ficou na cama até o fogo se apagar com o auxílio dos populares. Na versão da imprensa, Arcílio, por ser culpado, confessou o crime, e foi definitivamente preso na cadeia pública. Na versão da justiça, Arcílio foi preso, mas de forma preventiva. Ao ser acusado por ter matado sua mulher, o réu defendeu-se com um advogado e no interrogatório em 12 de setembro de 1918, negou qualquer culpabilidade no ocorrido.

O Julgamento e a absolvição jurídica

Os juízes do Termo de Iraty e da

Comarca de Ponta Grossa julgaram procedente a denúncia feita pelo promotor. Considerada a denúncia pelos juízes, o advogado orientou Arcílio a escrever uma carta de defesa, e dirigiu-la aos juízes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Arcílio fez a sua defesa afirmando ser acusado de dois fatos, o primeiro: “Haver assassinado minha inditosa esposa. E qual a prova?” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 101). O segundo: “Haver incendiado a casa para reduzindo tudo as cinzas, para fazer desaparecer todos os vestígios do crime. Nenhuma prova” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 101). Ao se referir sobre os indícios, listou dois, o fato de ter dormido fora de casa e de ter maltratado as pessoas que tentaram apagar o fogo.⁹

Sobre o primeiro indício defendeu-se: “Grande mal de que me arrependo é o de ter sido nos últimos tempos, um libertino (...). Mas é evidente que essa circunstância não indica que eu seja o criminoso” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 102). Sobre o segundo escreveu que ao receber a notícia do incêndio, ainda sob influência da última embriaguez, saiu alucinado, dizendo palavras desconexas e agredindo aqueles que tentavam tirar o cadáver carbonizado de sua esposa. Escreveu também que cometeu um crime:

O de ter sido nos últimos tempos um ébrio, um imoral. Se assim não fosse eu teria estado naquela noite e àquela hora, em minha casa ao lado de Albertina e ou teria podido a tempo, acabar o incêndio em seu início, ou teria morrido com ela... Santo Deus! (...) Mas... Que prova precisarei produzir em minha defesa se das acusações prova não existe (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 102).

⁹ Michel de Certeau fez uma distinção entre estratégia e tática. A estratégia é uma relação de forças que tem por objetivo o exercício do poder, é calculada “postula um lugar de ser circunscrito como um próprio” (CERTEAU, 2012, p. 45). A tática pode ser entendida como “um cálculo que não pode contar com um próprio” (CERTEAU, 2012, p.45) ela é uma resposta à estratégia. Frente aos discursos estratégicos da imprensa e do promotor, que insistiam em condenar Arcílio, este, através de uma “operação bem ordinária” apropriou-se do próprio discurso jurídico, que enfatizava a necessidade de provas para qualquer condenação legal.

Feita a defesa, os juízes decidiram mandar o caso para júri popular no dia 17 de dezembro de 1919, os jurados absolveram o réu por falta de provas que justificassem o ato criminoso. A promotoria apelou, juntou aos autos, os depoimentos das testemunhas e os jornais como evidências do crime. “No dia 25 de agosto de 1918 esta villa foi teatro de uma cena de sangue da qual a imprensa da capital e da culta cidade de São Paulo fez comentários terríveis sobre o degenerado autor” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl.153).¹⁰ Alegou que todas as pessoas da vila condenavam o professor, que o exame cadavérico evidenciava a morte de Albertina como vítima de pancadas na cabeça produzidas pelo seu marido, alegou também o fato da casa permanecer fechada no domingo o que causou estranheza aos vizinhos. “Que belo exemplo daria a seus alunos se o destino não tivesse lhe mostrado a calva!” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 156) argumentou o promotor público.

O caso retornou ao júri popular no dia 13 de setembro de 1920. A defesa do réu afirmou que as testemunhas estavam sob fortes comoções e emoções violentas dominadas pelo horror do espetáculo que assistiram, mas que a justiça não devia deixar-se levar por emoções. “Examinando-se um a um, os factos que podem ser considerados indícios (...) vê se que elas em realidade não passam de presunções remotas” (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 165). Conforme o advogado os autos não apresentavam nenhuma prova da culpabilidade

¹⁰ Valendo-se da mesma noção de tática certeuniana, podemos pensar o emprego do texto jornalístico pelo promotor, mesmo com todas as suas contradições em relação aos autos, para condenar o acusado. As folhas amareladas do processo criminal registram um espaço de apropriações e disputas de poder.

¹¹ Em uma reflexão sobre a religiosidade católica e o culto do Mártil, Solange Ramos de Andrade, valendo-se de das considerações de Rudolf Otto e Edgard Morin sobre santidade, sugere que a mesma se constitui a partir de um significado que traduz o sentimento de terror e de fascínio. E que a morte sacrificial, caracterizada pela dor e pelo sofrimento é um dos elementos predominantes no cristianismo. Conforme a historiadora para ocorrer a “santificação oficial” há a necessidade de reconhecimento da Igreja Católica. Entretanto os “mesmo ingredientes” são encontrados na receita de fiéis que longe dos olhos do Vaticano, especificamente nos cemitérios, prestam suas devoções aos santos populares. (ANDRADE, 2008). Entendemos ser esse o caso de Albertina.

do réu. Pela ausência de provas, o réu foi absolvido pelo Júri Popular, considerado por unanimidade dos votos inocente de todas as acusações que lhe foram conferidas.

Após o encerramento do processo, Arcílio teria deixado a pequena vila de Iraty, e passou a lecionar em Sertanópolis (A REPÚBLICA, 24 set. 1929, p.8). Em 28 de agosto de 1964 a Câmara Municipal da Lapa instituiu prêmios de incentivo ao estudo, um deles recebeu o seu nome, o que lhe permitiu não ser esquecido naquele local. Albertina também não caiu no esquecimento popular.

A condenação popular e a santificação da vítima

“Na minha opinião, essa mulher é santa, santa, santa!” (FILLOS, 2016).

O corpo de Albertina foi enterrado em um jazigo situado atualmente, a dez corredores do portão principal do Cemitério Municipal. Com os anos algumas pessoas passaram a rezar e fazer pedidos para a mulher queimada, e Albertina tornou-se uma santa popular. Cada graça recebida era paga com ex-votos, velas, flores, plaquinhas em plástico e granito com mensagens de bênçãos alcançadas, de Irati e até de outras cidades.¹¹

Os saberes sobre o crime da mulher que no jazigo repousa, variam de sujeitos para sujeitos, cujas versões diferenciam-se da do Poder Judiciário. Longe do ouvido do escrivão, promotor, juiz e advogado, além de

culpabilizarem o acusado, as pessoas santificaram a vítima, transmitindo pela oralidade essa percepção de geração por geração. Para termos acesso a esses saberes, recorremos à metodologia da história oral.¹²

Atualmente os trabalhos com história oral variam de acordo com diferentes demandas. Segundo Ferreira (2004) há uma vertente que recorre a essa fonte para preencher lacunas deixadas por documentos escritos. A análise recai principalmente nas elites, nas políticas públicas implementadas pelo Estado e na recuperação da trajetória de grupos excluídos. E há outra vertente que entende a história oral como ferramenta que privilegia as subjetividades, atribuindo um papel central às relações entre memória e história:

Nessa vertente a subjetividade e as deformações do depoimento oral não são vistas como elementos negativos para o uso da história oral. Consequentemente, elaboração dos roteiros e a realização das entrevistas não estão essencialmente voltadas para a checagem das informações e para apresentação de elementos que possam constituir em contraprova, de maneira confirmar ou contestar os depoimentos obtidos (FERREIRA, 2002, p.328).

Concordando com a última vertente, identificamos e entrevistamos pessoas de lugares diferentes que recorreram à Albertina para pedir auxílio nos momentos difíceis de aflição. Entendendo as entrevistas como espaços onde

os entrevistados também pudesse apresentar de forma subjetiva, suas impressões e interpretações de um crime que ocorreu em um passado relativamente distante, mas que ainda permanece ativo na memória local.

A entrevistada Matilde Rodrigues fez o ensino primário na década de 1940 no Colégio Nossa Senhora das Graças¹³, recordou-se que o túmulo de Albertina era muito visitado naquela época pelos alunos que queriam passar de ano. “Ela era muito visitada principalmente por esses alunos que não queriam estudar (...). A gente visitava na época de finados, levava alguma florzinha, alguma vela e fazia nossa obrigação” (RODRIGUES, 2016). Segundo a entrevistada, as professoras, por serem freiras, pareciam não compactuar com a crença, ao menos na década de 1940: “As irmãs eram muito rígidas quem era de outra religião, diziam que era do Diabo” (RODRIGUES, 2016). Ao que parece, essa postura das religiosas seria diferente na década de 1970, como veremos mais adiante.

Para Matilde, Albertina morreu quando o marido pôs fogo na casa e ela queimou. “Eu quando soube dessa história (...). Não tinha conhecimento dela, uma passa para outra, você já rezou no túmulo da mulher queimada?” (RODRIGUES, 2016). Após concluir seus estudos no primário, Matilde cursou a Escola Normal no Ginásio Irati e passou a dar aulas no ensino primário durante a década de 1950, no

¹² Essa metodologia começou a ser fortemente empregada por historiadores dos Estados Unidos na década de 1950, graças à propagação do gravador, a proposta destes historiadores era registrar memórias para investigações futuras. Na Itália no final da década de 1960 destacam-se os trabalhos de Martino Bosio que objetivavam reconstruir a cultura dos grupos populares, neles a oralidade era empregada não como complemento, mas sim como outra forma de história. Na década de 1970, encontros de pesquisadores de fontes orais foram realizados em São Francisco e na Bolonha, e na década de 1980 e 1990, a exploração das fontes orais no contexto europeu se deu graças alguns acontecimentos como a queda do muro de Berlim e os estudos stalinistas. (MATOS, SENNA, 2011, P.99).

¹³ Em 1930 chegou em Iraty as irmãs Helena Olek e Edwiges Miketa da Congregação das Irmãs Filhas de Caridade São Vicente, a fim de construir na cidade um educandário de Ensino Integral, no centro da cidade, nas proximidades do Cemitério Municipal. Em 1931 foi inaugurado o jardim de infância em caráter particular. Em 1938, o ensino primário, de responsabilidade estatal. Em 1944, o curso Ginásial sendo subvencionado pelo estado do Paraná. A escola atende o público até o momento atual, com ensino primário por conta da Secretaria Municipal, e ensino fundamental por conta da Secretaria Estadual de Educação. (ZANLORENZI, 2009).

Colégio Duque de Caxias¹⁴, onde segundo ela, os alunos também recorriam à Albertina para ajudar com os estudos.

Luiza Nelma Fillus assim como Matilde Rodrigues, também estudou no Colégio Nossa Senhora das Graças e depois foi professora, chegando à professora universitária. No período de suas mais vívidas lembranças sobre a “mulher queimada” Luiza era estudante. No final da década de 1950 fez o primeiro ano do primário. Depois transferiu-se para o Colégio Duque de Caxias onde concluiu o primário. Na década de 1960 retornou para o Colégio Nossa Senhora das Graças onde cursou o ginásial e a escola normal. Em seguida, cursou Letras na Universidade Católica em Curitiba. Na década de 1970, retornou para Irati e lecionou alguns anos no Colégio Nossa Senhora das Graças. Embora as lembranças sobre a história da mulher queimada sejam maiores do período em que a entrevistada era aluna, também recorda quando foi professora no Colégio Nossa Senhora das Graças. Sobre a história de Albertina, Luiza disse que aprendeu com sua mãe:

Ela estava rezando à noite o marido chegou bêbado e deu, não sei uma facada ou um tiro nela, nas costas. E minha mãe sempre dizia: Nossa! Uma santa. A gente chorava quando criança, nossa, mas que bandido, que bandido! A mamãe dizia uma santa, enterrada lá (...). Então ela foi morta. Não sei os documentos oficiais o que falam. E teve um segundo momento em que ele pôs fogo na casa (FILLUS, 2016).

Luiza, assim como suas colegas, costumava pedir ajuda no cemitério antes de fazer as provas escolares “só no dia de prova eu ia rezar, então era muito comum, mas para as crianças era um ritual” (FILLUS, 2016). Os momentos escolhidos para pedir ajuda eram

antes das aulas e após o recreio, “então a gente ia antes da aula ou depois do recreio ia com um grupinho lá depois da aula, era normal, natural” (FILLUS, 2016). Não eram apenas os alunos do colégio Nossa Senhora das Graças, mas também do Colégio Duque de Caxias que recorriam às preces para mulher queimada. “No Duque a gente também ia, todo mundo ia. Vamos lá ver o túmulo, vamos, vamos lá rezar” (FILLUS, 2016). Quando perguntamos se as rezas davam resultado, ela respondeu prontamente: “Eu acho que sim, ela ajudava todo mundo. Era assim, vamos dizer, fazia parte de um ritual né (...). Para gente era essa a norma, a norma era ir até o cemitério” (FILLUS, 2016).

A entrevista realizada com Ednir de Jesus Menon evidencia a transmissão da crença por gerações. Residente no centro da cidade, Ednir disse que sua mãe Maria Oliveira, nascida nas proximidades de Porto Amazonas, mudou-se para “Iraty” e se instalou em uma vila operária com seu marido. Ela situa esses fatos quando a morte de Albertina ainda era recente, estimamos que fosse pelo final da década de 1920. Nessa época, a crença de que Albertina era milagrosa já existia:

Para minha família principalmente para os filhos, ela ficou conhecida quando a mamãe, não sei onde que moravam, veio morar para cá. Aí comentaram que existia o túmulo de uma pessoa que era milagrosa, então era chamada de alma queimada. Daí diz que comentaram que tinha o tal túmulo no cemitério, daí ela sonhou uma noite com o túmulo da Albertina (...). Então eu quero ir lá no cemitério, mas eu quero entrar e ver se vou como eu vi no sonho, e foi uma determinada pessoa que eu já não sei qual é o nome, e ela entrou e seguiu bem certinho e ela parou bem certo. Que lá não tinha fotografia nem nada tinha só a vela assim, já

¹⁴ O primeiro grupo escolar de Iraty era denominado Grupo Escolar Iraty. Instalado em 1909 no prédio da Câmara Municipal. Em 1924, passou a ter sede própria no centro da cidade. Em 1939, inaugurou-se o novo prédio passando a se chamar Grupo Escolar Duque de Caxias. Atualmente a escola fornece ensino fundamental, médio e profissionalizante por conta da Secretaria Estadual de Educação. (ZANLORENZI, 2009).

começaram a queimar vela desde aquela época (MENON, 2016).

Ao referir-se sobre a história, Ednir disse que soube por sua mãe e por outras pessoas que Albertina ensinava em sua casa em uma época em que a cidade não tinha escola ou grupos escolares “Albertina também era professora, mas assim ela dava aula na casa dela, ou ia assim sabe, não tinha um grupo, uma escola ainda na época né, depois que fizeram” (MENON, 2016). Soube que seu marido bebeu e colocou fogo na casa “ela estava grávida e tinha ela e um cachorro dentro da casa. Ele bebeu e pôs fogo nela, e não pode sair, daí diz que alguém conta que tiraram ela de lá morta, mas não assim toda queimada” (MENON, 2016). Por conta disso, as pessoas passaram a acreditar que ela intercedia pelas mulheres grávidas e também pelos animais de estimação.

Ednir costumava pedir para Albertina na época em que estudava no primário no Colégio Duque de Caxias, na década de 1940, lá existiam pessoas que “estudavam pouco, mas queriam passar. E de alguma maneira eram atendidas porque iam lá levar velas” (MENON, 2016). Ednir disse que costuma pedir proteção quando seus filhos viajam. A crença adquirida pela mãe foi transmitida para sua filha Edilian Maria Menon, que lembrou como sua mãe costumava se referir à Albertina quando visitavam seu jazigo no Dia de Finados:

Ela sempre dizia assim que era uma santa que ela era milagrosa, que ela sofreu muito com o marido dela, que o marido dela bebia. E naquela época não eram todas as pessoas que sabiam ler, escrever e que puderam ir para escola. E ela sabia, ela ensinava os outros, ela foi uma das primeiras professoras da época dela (...). Daí o marido dela, não sei, acho que bebia né? Daí ficava meio fora de si, sei lá. (...). O marido pôs fogo nela. Ela morreu queimada sabe? Hoje sempre que eu vou no Cemitério eu ainda passo lá (MENON, 2016).

Edilian destacou o fato de o marido ter bebido e assassinado sua mulher “eu fiquei

quando era criança achando ele um monstro, assim, tanto que a gente cresceu com medo de bebida né? Bebe, mata, põe fogo nos outros” (MENON, 2016). Ao perguntarmos à entrevistada o que pedia para Albertina, respondeu que pedia auxílio nas provas de Matemática e Geometria, “ah eu já estava no ginásio, no Nossa Senhora das Graças daí a gente apelava, vamos lá, dai a gente prometia que ia levar vela, daí tinha que levar vela e flor” (MENON, 2016).

Atualmente, a entrevistada não pede mais para passar nas provas, pois já concluiu os seus estudos, mas a crença permanece ativa, uma vez que ela sempre se lembra de agradecer: “eu sempre rezo uma Ave Maria (...). Às vezes não tem o que pedir, ter a gente tem, mas não vai ficar pedindo toda hora. Então a gente agradece né? Que ajuda as pessoas que precisam” (MENON, 2016).

A transmissão da crença também é perceptível em outros lugares, é o exemplo da entrevistada Paulina Fillos, residente na área rural de Irati, denominada Cochinhos. Paulina chegou de Campo Largo com seus pais quando tinha apenas um ano de idade no ano de 1941. Com 12 anos em 1952, seus pais a internaram no Colégio Nossa Senhora das Graças para lhe fornecer um bom estudo. De acordo com Paulina, naquela época, já comentavam sobre a mulher queimada: “Pois você acredita que quando eu parei no colégio, já falavam dela lá?” (FILLOS, 2016). Embora ela tenha se tornado devota anos mais tarde, já quando casada Paulina lembra-se de quando colocou o nome de Albertina em uma lista de orações para o dia de finados na missa da Igreja São Miguel:

Depois chegou um tempo (...). Meio véspera de finados, eu já tinha um poder nela que só vendo, na Santa Albertina, daí eu nem contei para o Adão (marido), nem contei, fiz uma lista de tudo o que é falecido, parente tudo, e Albertina entrou junto e daí o Padre leu tudo àquilo no cemitério, na missa. Mas o Adão ficou bravo comigo, depois que nós viemos para cá, ele disse tá louca mulher

você ponha tudo aquela gentarada! (FILLOS, 2016).

Paulina relatou que a história da santa Albertina, todo mundo repetia. “Ah todo mundo contava, todo mundo contava que é muita história” (FILLOS, 2016). Na sua versão Albertina era iratiense, nascida no Riozinho¹⁵, foi assassinada pelo marido que ela desconhecia o nome. Ele a assassinou e jogou o cadáver no forno “um tanto que eu sei que contaram e uns contam, é que o marido matou ela, eu sei assim: Que o marido matou e jogou dentro do forno, não sei se vocês sabem assim ou não” (FILLOS, 2016). Depois de ter sido assassinada, diziam que uma parte do corpo não queimou: “uns contam aí que a mão ficou, uma mão não queimou” (FILLOS, 2016).

A entrevistada costumava pedir ajuda à santa para seus filhos que estavam na escola “faz tempo eu já tinha um quê por ela, sempre ia lá, sempre rezava pedia para as crianças ter uma boa aula (...). Na minha opinião, essa mulher é santa, santa, santa!” (FILLOS, 2016). Depois de formados, ela continuou pedindo, principalmente, “saúde, e amparar as nossas famílias, todo dia eu peço santa Albertina dos Santos” (FILLOS, 2016). Paulina transmitiu sua crença para seus filhos, dentre eles Eva Maria Filipak, que lembrou:

Bom a minha mãe falava da Albertina, só que na verdade assim, minha mãe comentava assim, só que eu quando estudava no Nossa Senhora das Graças tinha uma irmã lá o nome da irmã era Helena, ela era freira e ela era professora de matemática (...). E a Irmã falava sempre da Albertina. E nós estávamos ruins na matemática, daí a irmã chegou um dia e falou para nós assim: olha a Albertina foi professora. Vocês vão lá no cemitério e rezem para ela, que vocês vão passar (...). Eu lembro assim, que a gente chegou lá e viu a foto dela e nós rezamos. E você acredita que nós três passamos de ano naquele ano, daí

daquela vez a fé parece que aumentou. (FILIPAK, 2016).

Eva estudou no Colégio Nossa Senhora das Graças na década de 1970. Embora sua mãe já tivesse um “quê” por Albertina, foi após seguir o conselho da professora de matemática que a sua fé aumentou. Ao referir-se sobre a história de Albertina, Eva nos contou a mesma versão de sua mãe, já que a professora nada comentou sobre a morte da santa. “Mas a minha mãe na época dizia (...). Que diz que o marido dela a matou e jogou ela no forno” (FILIPAK, 2016).

A origem da história pouco importa comparada às graças que Eva recebeu, durante sua estadia na escola e depois de concluir os seus estudos. “Eu precisava trabalho, eu consegui trabalho. Nossa, sabe, assim sempre quando eu vou no cemitério eu visito a Albertina” (FILIPAK, 2016). Tais graças fortalecem a imagem de Albertina como santa: “eu sempre comento que eu acho que ela ainda vai ser santa né? Se ela já não é, porque eu acho que ela já é, santa porque quantos milagres, graças recebidas, então por que não?” (FILIPAK, 2016).

Considerações finais

As entrevistas nos revelam várias Albertinas: Albertina grávida, Albertina professora, Albertina esposa, Albertina que morreu trancafiada, Albertina queimada viva, Albertina vítima de tiros, Albertina morta por ciúmes, Albertina vítima do marido alcoólatra, Albertina que foi parar no forno, cuja mão não queimou! Uma santa protetora dos animais domésticos, das grávidas, dos alunos em dificuldades, que auxilia a conseguir emprego, que fornece saúde, que cuida das pessoas nas viagens. A multiplicidade de sentidos atribuídos à personagem sugere que:

A sua historicidade não resiste durante muito tempo à ação corrosiva da mitificação.

¹⁵ Uma das localidades de Iraty, situada aproximadamente a oito quilômetros do local do crime.

Seja qual for a sua importância, o acontecimento histórico em si só perdura na memória popular e a sua recordação só inspira a imaginação poética na medida em que esse acontecimento histórico se aproxima de um modelo mítico (ELIADE, 1992, p.43).

A história poética e criativa das pessoas supera em muito o discurso jurídico e suas regras. Afinal, ninguém soube o que realmente ocorreu na vida privada quando Albertina foi assassinada, abriu-se, assim uma brecha para as múltiplas interpretações. Mas na pluralidade das “invenções cotidianas” existem semelhanças e regularidades como no saber jurídico. A santificação e a mitificação de que fala Eliade não é aleatória. Albertina aparece nas entrevistas como vítima inocente de uma morte cruel. É recorrente a figura do marido culpado, seja ele um bandido, um bêbado ou até mesmo um monstro.

A acusação popular começou logo quando o crime ocorreu em 1918, a “voz geral” da vila acusou o marido por ter matado brutalmente sua esposa. Exceto pelo júri popular que considerou Arcílio inocente, mas deve-se considerar que o parecer do júri estava totalmente atrelado ao saber jurídico, seu parecer veio depois da defesa, e da acusação que em todos os momentos, ressaltou a ausência de provas criminais que pudesse culpar o acusado, critério decisivo para absolvição. Com o passar dos anos, a acusação permaneceu, desconsiderando o parecer da justiça. Nela, independente da absolvição, o marido foi considerado culpado e a mulher considerada vítima e santa.

O folclorista Félix Collucio (1995) ao estudar as formas de devoção populares na Argentina, sugeriu que as santificações podem se enquadrar em duas tipologias. A primeira é a dos iluminados composta por pessoas que dedicaram a sua vida terrena às ações de caridade e por esse motivo, tornaram-se santas ao falecer. A segunda é a das pessoas vítimas de morte

violenta ou injusta, nela estão três tipos de pessoas, as crianças, os jovens, e as pessoas de “vida errada”. As crianças, vítimas de doença ou abandono que por esse ou outros motivos faleceram muito cedo. Os adolescentes e adultos estuprados, assassinados e espancados, sendo as mulheres o maior número dos casos. E por fim, os bandidos e as prostitutas, que em seu último momento da vida, arrependiam-se e conseguiram o perdão. É nessa segunda tipologia que podemos enquadrar a produção de verdades sobre o crime da mulher queimada. Assim podemos entender os saberes dos fiéis, que caracterizam Albertina como vítima inocente de um crime praticado pelo marido.

Por outro lado, aos olhos do historiador, a análise da fonte criminal e dos jornais possibilita uma aproximação mais precisa do momento em que a vítima morreu. Trazendo algumas percepções filtradas do crime, deixando transparecer valores e informações valiosíssimas sobre o passado, cristalizadas nos documentos, que obviamente não possui a mesma dinâmica da memória.

Mãe aos 13 anos, vítima da fatalidade de ter perdido sua filha com apenas dois meses de idade, recatada, dos bons costumes, letrada, capaz de ensinar as crianças da vila de Iraty a recitar versos, em uma época onde o ensino era difícil, ensinar o que quer que fosse era algo, no mínimo, considerável. Foi chocante para a sociedade da época, o fato de Albertina, tão inocente e tão jovem, ter morrido de forma cruel, isso abalou o imaginário das pessoas do lugar e além.

Para o próprio promotor de justiça, dotado de sua “racionalidade” jurídica, Albertina era uma santa. Assim como para os fiéis que pedem ajuda para suportar as angústias e aflições da vida, já que em matéria de angústia e aflição,

a morte de Albertina foi exemplo.¹⁶ A fonte jurídica e os saberes cotidianos se complementam e revelam a riqueza de um passado que longe de morrer queimado, produz muitos sentidos para o presente.

Referências

- ANDRADE, Solange Ramos. A religiosidade católica e a santidade do mártir. *Projeto História*, São Paulo, nº. 37, p. 237-260, dez, 2008.
- CAPELATO, Maria Helena. A imprensa como fonte e objeto de estudo para o historiador. In: PRADO, Maria Lígia Coelho, VILLAÇA, Mariana. *História das Américas. Fontes e abordagens historiográficas*. São Paulo: CAPES, 2015.
- CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano. 1 Artes de Fazer*. 19ªed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- COLUCCIO, Félix. *Las devociones populares argentinas*. Buenos Aires: Nuevo Siglo, 1995.
- CORRÊA, Amélia Siegel. Imprensa política e pensamento republicano no Paraná do final do século XIX. *Sociol. Polít.* Curitiba, v. 17, nº 32, p.139-158, fev, 2009.
- ELIADE, Mircea. *O mito do eterno retorno*. São Paulo: Mercuryo, 1992.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. História, tempo presente e história oral. *Topoi*, Rio de Janeiro, vol.3, nº. 5, p. 314-332, jul/dez, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso* 13ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas* 3ªed. Rio de Janeiro: Nau editora, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão* 20ªed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- FOUCAULT, Michel. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: FOUCAULT, Michel. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- GRINBERG, Keilla. Processos criminais: a história nos porões dos arquivos judiciaários. In: PISNKY, Carla, LUCA, Tânia Regina. (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.
- JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário básico de filosofia* 4ªed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

¹⁶ Conforme o exame cadavérico, o corpo apresentava queimadura generalizada de 3º e 4º grau, com exceção apenas da face lateral direita da perna, coxa e porção inferior do tronco. A cabeça ficou reduzida a esqueleto. Na caixa craniana notou-se uma fratura desse osso em forma de ferradura, ocasionada por uma pancada, aparente motivo da morte (COMARCA DE IRATI, 1918, fl. 10).

MATOS, Silveira Júlia. SENNA, Adriana Kivanski. História Oral como fonte: problemas e métodos. *Historia*, Rio Grande do Sul, vol. 2, nº. 1, p. 95-108, 2011.

ORREDA, José Maria. *Revista do Centenário* N°1. Iraty: O Debate, 2008.

TRIZOTTI, Patrícia Trindade. O folhetim nas páginas do Correio Paulistano. In: *Anais XVIII Simpósio Nacional de História*. Lugares dos historiadores, novos e velhos desafios. Florianópolis, 2015.

ZANLORENZI, Claudia Maria Petchak. Levantamento de Fontes para a História da Educação em Iraty. In: *Anais do VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: História, Sociedade e Educação*. Campinas, 2009.

Fontes escritas

A REPÚBLICA. Registro civil. Nascimentos. 12 de junho de 1905. Acervo: Hemeroteca Digital Brasileira.

A REPÚBLICA. Pormenores sobre o monstruoso crime do Iraty. 30 de agosto de 1905. Acervo: Hemeroteca Digital Brasileira.

A REPÚBLICA. Pelos Municípios. Sertanópolis. 24 de setembro de 1929. Acervo: Hemeroteca Digital Brasileira.

COMARCA DE IRATI. Processo criminal número 1255, 1918.

CORREIO PAULISTANO. Os crimes bárbaros. 9 de setembro de 1918. Acervo: Hemeroteca Digital Brasileira.

Fontes orais

FILLOS, Paulina (76 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 19 de agosto de 2016, na localidade rural de Cochinhos em Iraty-Pr.

FILIPAK, Eva Maria (53 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 06 de agosto de 2016, em Iraty-Pr.

FILLUS, Luiza Nelma (66 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 12 de junho de 2016, em Iraty-Pr.

MENON, Ednir de Jesus (77 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 22 de agosto de 2016, em Iraty-Pr.

MENON, Edilian Maria (57 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 12 de junho de 2016, em Iraty-Pr.

RODRIGUES, Matilde (81 anos). Entrevista concedida a Lucas Kosinski em 20 de agosto de 2016, em Iraty-Pr